



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma base técnica detalhada para a contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliários destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF), incluindo a Unidade Básica de Saúde – Tipo 1, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliários é necessária para garantir a adequada estruturação física e funcional das Unidades Básicas de Saúde, assegurando condições adequadas de atendimento aos usuários do sistema público de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Com base nos dados levantados e nas projeções realizadas, foi possível definir as quantidades estimadas de cada item a ser adquirido. Esta análise é fundamental para assegurar que os equipamentos e mobiliários atendam plenamente às necessidades das unidades de saúde, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais.

O Estudo Técnico Preliminar ora apresentado estabelece uma base sólida para a contratação pretendida, em conformidade com a legislação vigente. A adoção deste instrumento visa garantir que o processo de aquisição seja conduzido de forma eficiente, econômica e alinhada aos princípios da administração pública, atendendo às demandas do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de realização de contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliários destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF), incluindo a Unidade Básica de Saúde – Tipo 1, conforme os parâmetros da Lei Federal



nº 14.133/2021. Tal medida visa assegurar a adequada estruturação e funcionamento dos serviços de saúde ofertados à população;

1.2. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaúba dos Dantas/RN desempenha papel essencial na organização e execução das ações e serviços de saúde. Para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, torna-se indispensável que os ambientes estejam devidamente equipados e mobiliados, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e de acolhimento aos usuários, promovendo a continuidade, eficiência e qualidade no atendimento prestado no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

1.3. A contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliários, conforme os parâmetros da lei federal 14.133/2021. justificam-se:

a) justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF), garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas.

b) Conformidade com a legislação: A contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações), garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo;

c) Flexibilidade e agilidade: A contratação eventual permite uma maior flexibilidade e agilidade na aquisição de mobiliários, permitindo que as necessidades sejam atendidas de forma rápida e eficiente;

1.4. A demanda do projeto foi estimada com base em dados atuais e projeções futuras relacionadas às necessidades estruturais e funcionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Município de Carnaúba dos Dantas/RN. Essa projeção considera a ampliação, manutenção e adequação dos ambientes de atendimento, bem como a reposição de equipamentos e mobiliários.

1.5 A necessidade de adoção da contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliários, conforme os parâmetros da Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se evidente e devidamente justificada, tendo em vista a necessidade de garantir a adequada estruturação e o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Município de Carnaúba dos Dantas/RN. Tal procedimento permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, assegurando o planejamento adequado das aquisições, promovendo a transparência e a conformidade com a legislação vigente. Além disso, contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como para a oferta de melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam na rede municipal de saúde.1



1.6. A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliários, conforme os parâmetros da Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender às demandas específicas desta Secretaria. A necessidade decorre das rotinas operacionais e assistenciais desenvolvidas no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF), considerando a indispensabilidade de garantir ambientes adequadamente estruturados, organizados e equipados para a prestação dos serviços de saúde. Destaca-se, ainda, que a presente demanda contempla a necessidade de ampliação, substituição e/ou reposição de equipamentos e mobiliários, em razão do desgaste natural pelo uso contínuo, obsolescência ou inadequação às normas vigentes, comprometendo, em alguns casos, a qualidade e eficiência dos atendimentos realizados.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual, além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliários, conforme os parâmetros da Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender às demandas específicas desta Secretaria.

3.2. A necessidade decorre das rotinas operacionais e assistenciais desenvolvidas no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF), considerando a indispensabilidade de garantir ambientes adequadamente estruturados, organizados e equipados para a prestação dos serviços de saúde.;

3.3. Destaca-se, ainda, que a presente demanda contempla a necessidade de ampliação, substituição e/ou reposição de equipamentos e mobiliários, em razão do desgaste natural pelo uso contínuo, obsolescência ou inadequação às normas vigentes, comprometendo, em alguns casos, a qualidade e eficiência dos atendimentos realizados.

3.4. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais, bem como maior conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários do sistema público de saúde, contribuindo diretamente para a eficiência e continuidade dos serviços ofertados.



3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;

3.6. Para que o serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;

3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.7.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Município de Carnaúba dos Dantas/RN são compostas por diversos ambientes assistenciais e administrativos, como consultórios, salas de procedimentos, recepção, áreas de espera e



setores de apoio, nos quais são desenvolvidas atividades essenciais à prestação dos serviços de saúde à população. Esses espaços são continuamente utilizados por profissionais de saúde e usuários do sistema, o que acarreta desgaste natural dos equipamentos e mobiliários ao longo do tempo. Além disso, a ampliação de serviços, reorganização dos fluxos de atendimento e adequações estruturais das unidades demandam, com frequência, a substituição, complementação ou aquisição de novos itens, de modo a garantir a funcionalidade e a conformidade dos ambientes. Diante desse cenário, estima-se uma necessidade recorrente de fornecimento de equipamentos e mobiliários, abrangendo tanto a reposição de itens desgastados ou obsoletos quanto a adequação das unidades às demandas atuais e futuras. Tal contexto justifica a realização de contratação futura e eventual de empresa especializada, com previsão de quantitativos compatíveis com a dinâmica e as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

4.2. A quantidade foi projetada com base no número nas futuras projeções. A projeção visa atender às necessidades mensais, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UN	VALOR TOT.
1.	Armário Vitrine Material: Mdf Material Porta: Vidro Cristal Incolor Temperado 8mm Material Prateleiras: Chapa De Mdf Quantidade Portas: 2 Altura: 220 CM Largura: 180 CM Profundidade: 40 CM Aplicação: Exposição Características Adicionais: Mdf Com 20mm Preparado Pintura, Cor Branca Tipo Prateleiras: Confome Modelo	Und	8	R\$ 1.742,00	R\$ 13.936,00
2.	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 5 L Tipo: Com balde removível e Pedal antiderrapante Dimensões da embalagem : 29,1 a 22,5 por 21,9 cm; 900 g	Und	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00
3.	Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia	Und	3	R\$1.229,00	R\$ 3.897,00



	Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox.				
4.	Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável Gavetas: 03 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória Características Adicionais 01: Suporte Soro E Cilindro De O2 Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca Acessórios 02: Trava De Gavetas Com Lacre	Und	5	R\$1.501,00	R\$ 7.505,00
5.	Carro Limpeza Material: Polipropileno Tipo: 4 Rodízios Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras) Comprimento: 126 CM Largura: 54 CM Altura: 98 CM Capacidade: 90 L Características Adicionais: Zíper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros	Und	05	R\$ 579,00	R\$ 2.895,00
6.	Escada Material: aço Quantidade Degraus: 2 UN Características Adicionais: Corrimão Removível, Patamar, Degraus Antiderrapantes Capacidade: 120 KG	Und	6	R\$405,00	R\$ 2.430,00
7.	Cadeira tipo Longarina Material Assento e Encosto: Chapa Aço Quantidade Assentos: 4 UN Características Adicionais: Sem Braço Comprimento Longarina: 2,08 M Largura Longarina: 0,50 M Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi Cor Longarina: Preta Semi-Fosca	Und	21	R\$844,00	R\$17.724,00
8.	MOCHO PROFISSIONAL: Base com cinco rodízios em PU; altura do assento regulável de 430 a 500mm e encosto de 360 a 430mm; com acionamento a gás; reclinção do encosto; e estofamento EX-SOFT EM COURO AZUL ROYAL, com base em alumínio; assento tipo sela	Und	06	R\$ 677,00	R\$4.062,00
9.	Armário: material de confecção Dimensões prateleiras capacidade mínima da Prateleira: aço altura de 100 a 210 cm x largura De 70 a 110 cm 4prateleiras 20kg	Und	10	R\$ 268,00	R\$2.680,00
10.	Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf Material Tampo: Mdf Revestimento Tampo:	Und	10	R\$ 933,00	R\$9.330,00



	Laminado Melamínico Cor Tampo: Madeirado (Imbuia) Largura: 2000 MM Profundidade: 920 MM Altura: 760 MM Padrão Acabamento Tampo: Madeirado Cor Estrutura: Imbuia (Madeirado) Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico Espessura Tampo: 30 MM Características Adicionais 1: Retangular / Calhas Metálicas Passagem Fios/Tomada.				
11.	Televisão 50 polegadas smart tv led tamanho da tela: 50 polegadas (mínimo); tipo de tela: led plana; resolução: ultra hd 4k (3840x2160); frequência: 60 hz (mínimo); sistema operacional: smart tv (android, tizen, webos ou similar); conectividade: wi -fi, bluetooth; entradas: mínimo 3 hdmi, 2 usb; recursos: hdr, conversor digital integrado, navegador e aplicativos; áudio: mínimo 16w rms (2x8w); voltagem: bivolt automático; cor: preta; garantia: 12 meses pelo fabricante; acessórios: controle remoto, manual em português.	Und	06	R\$ 2.570,67	R\$15.424,02
12.	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	Und	06	R\$ 306,00	R\$1.836,00
13.	Mesa para computador, 1,50x0,60m – com Gavetas, BRANCA cristal, Tampo confeccionado em MDF de 15mm, Borda POST de 16mm branca em todo o Tampo, Pés Metálicos, 50x30 e 30x20 Pintura Eletrostática. Fixação da estrutura ao tampo através do Parafusos Soberbo direto na Madeira do Tampo. Pés Fixos c/ Botinha Plástica Polipropileno, As Ferragem, puxadores, corrediças e ponteiros, todas inclusas no produto	Und	10	R\$ 375,90	R\$3.759,00
14.	Mesa para Escritório em L Estação Diretoria Tamburato com	Und	03	R\$ 1.979,00	R\$5.937,00



	Conector, na cor Carvalho com Branco (Bege), Possui formato em L, com dimensões de 1,83 m de profundidade, 2,03 m de largura e 0,75 m de altura, A estrutura é confeccionada em MDP e tamburato, com tampo em tamburato de 50 mm, Tampo, Base em MDP, Possui 4 Gavetas, Porta de Correr.				
15.	Armário de aço, armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas com chave e 3 prateleiras fixas. Medindo 210/0,45/75 cm com tolerância de 5% +/-	Und	10	890,00	R\$8.900,00
16.	Armário de cozinha - em aço, com 03 gavetas, 04 prateleiras, sendo o mínimo suportado por prateleira de 15 kg, 06 portas, sendo 03 com vidro para facilitar a visualização de alimentos e utensílios. Medindo 198/120/40. Tolerância 5% +/-	Und	02	R\$ 922,00	R\$1.844,00
17.	MOCHO PROFISSIONAL: Base com cinco rodízios em PU; altura do assento regulável de 430 a 500mm e encosto de 360 a 430mm; com acionamento a gás; reclinção do encosto; e estofamento EX- SOFT EM COURO AZUL ROYAL, com base em alumínio; assento tipo sela	Und	06	R\$ 677,00	R\$ 4.062,00
18.	Sensor digital para aquisição de radiografias intraorais, tipo CCD ou CMOS, com as seguintes características mínimas:Tecnologia digital direta;Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;Área ativa mínima de 20 x 30 mm (tamanho 2);Resolução mínima de 20 lp/mm (linhas por milímetro);Conexão via cabo USB (plug and play), sem necessidade de fonte externa;Software de aquisição e tratamento de imagem incluso, com recursos de ajustes de brilho, contraste, filtros e zoom;	Und	01	R\$10.184,80	R\$ 10.184,80



19.	Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf Material Tampo: Mdf Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Cor Tampo: Madeirado (Imbuia) Largura: 2000 MM Profundidade: 920 MM Altura: 760 MM Padrão Acabamento Tampo: Madeirado Cor Estrutura: Imbuia (Madeirado) Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico Espessura Tampo: 30 MM Características Adicionais 1: Retangular / Calhas Metálicas Passagem Fios/Tomada com 3 gavetas	Und	10	R\$ 933,00	R\$ 9.330,00
20.	Aparelho de TENS, FES e Corrente Russa (4 canais): O aparelho é um estimulador neuromuscular transcutâneo de quatro canais com controles independentes para os tratamentos com corrente Aussie, Russa, TENS, FES, Interferencial Tetrapolar, Interferencial Bipolar, corrente polarizada, Microcorrente e corrente High Volt (corrente Possui 54 (cinquentapulsada de alta voltagem). e quatro) protocolos pré - programados e 20 (vinte) protocolos particulares, além de controle independente da intensidade. Dados técnicos do equipamento: Potência de entrada: 85 VA; Fusíveis: 5A 250V~ (20AG) Fast Action. Capacidade de ruptura 50A; Classe Elétrica: Classe II; Proteção Elétrica: Tipo BF; Faixa de temperatura durante o transporte e armazenamento: 5 – 50°C / 41 – 122 °F; Faixa de temperatura operacional do ambiente: 5 – 45 °C / 41–113 °F; Dimensões do produto: 37x31, 5x12,5 (LxPxA). Peso: 2,5 Kg	Und	01	R\$ 1.692,00	R\$1.692,00
21.	FOCO GINECOLÓGICO COM ILUMINAÇÃO PARABÓLICA EM LED – TIPO PEDESTAL COM HASTE FLEXÍVEL Descrição Técnica: Foco ginecológico com refletor	Und	02	R\$ 784,00	R\$ 1.568,00



	parabólico, iluminação fria e estrutura resistente, indicado para uso ambulatorial e ginecológico. Características mínimas exigidas: - Tipo: Foco ginecológico com sistema de iluminação indireta por refletor parabólico de luz fria, com fonte de luz parabólica e possível foco auxiliar integrado; - Haste superior: Flexível e cromada, com articulação que permita o direcionamento preciso da luz; - Haste inferior: Em tubo metálico com pintura em epóxi de alta resistência (mínimo 250 °C); - Altura regulável: Mínimo entre 90 cm e 160 cm; - Base: Pedestal com 04 rodízios, com travamento ou estrutura que garanta estabilidade; - Iluminação: Lâmpada de LED (luz fria, branca, ~5.500 K), potência mínima de 6 W; - Iluminância mínima: 15.000 lux a 500 mm; - Alimentação elétrica: Bivolt automático (110 a 220 V), 50/60 Hz; - Registro ANVISA: Obrigatório; - Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.				
22.	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS Capacidade de até 9 (nove) limas	Und	09	R\$ 57,00	R\$ 513,00
23.	AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 L Autoclave, tipo horizontal, capacidade aproximada para 75 litros, esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento para esterilização de material médico - hospitalar. Revestimento externo construído em chapa de aço inoxidável, com acabamento escovado, proporcionando ótima assepsia e conservação. Câmara interna com formato retangular, capacidade mínima de 75 litros e dimensões mínimas de 10 x 410 x 600mm (A x L x P), feita em chapa de aço inoxidável AISI	Und	01	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00



	316L, ou superior, com espessura mínima de 4,7mm, acabamento polido sanitário. Dimensões externas aproximadas 15 x 83 x 99cm (A x L x P)				
24.	Suporte para monitor, retangular, com no mínimo 4 níveis de altura, em polipropileno (PP). Padrão NR-17	Und	05	R\$ 81,23	R\$ 406,15
25.	MESA DE REUNIÃO (COM CADEIRAS) Descrição: tampo oval 25mm, acomoda de 8 a 10 pessoas, medida: 3,00 x 1,10 x 0,74, com pés de estruturação, com caixas de passagem para fiação, com 8 cadeiras de escritório giratórias.	Und	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
26.	Cadeira de Escritório Cinza VMSTARK com Suporte Lombar Ajustável, Encosto de Cabeça e Design Ergonômico Cor Cinza Material Espuma, Aço inoxidável Dimensões do produto 49P x 64L x 120A centímetros Tamanho 64 cm x 49 cm x 120 cm	Und	02	R\$ 436,00	R\$ 872,00
27.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM RODÍZIOS, BASE REGULÁVEL E GIRATÓRIA, COM ENCOSTO ANATÔMICO Descrição: Assento e encosto estofado em espuma injetada, revestidos em tecido ou couro ecológico na cor preta, base giratória em aço tubo 7/8 reforçado.	Und	10	R\$ 298,00	R\$ 2.980,00
28.	Cadeira de escritório giratória com encosto arco confortável em malha respirável, preta, base cromada, 5 rodinhas, home office.	Und	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
29.	ARMÁRIO DE COZINHA 04 PEÇAS Descrição: confeccionado em liga de aço, 47,08kg, acabamento brilhante, com quatro peças (incluindo balcão), com prateleiras e divisões, 2,45x1,65x0,4.	Und	02	R\$ 1.429,00	R\$ 2.858,00
30.	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS TAMPO DE	Und	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00



	<p>GRANITO WT INF. DA MESA: Formato: Retangular. Largura (cm): 140. Espessura do Tampo (mm): 20. Peso: 66.4. Semibrilho. Tampo em Granito, pintura texturizada. Material da base: aço. Medida da Base (A x L x P): 74,3 x 108 x 63,5 - Medida da Mesa (A x L x P): 75 x 75 x 140 - Medida do Tampo (L x C x E): 75 x 140 x 1,5. INF. DAS CADEIRAS: Almofada do Assento: Fixa. Estrutura: MDP. Banco estofado. Pintura Texturizada. Couro Ecológico, Enchimento do assento: espuma D-16. Peso da cadeira/banco: 2.94. Material da estrutura da cadeira: aço. Quantidade de lugares:06. Suporta até 120 kg. Medida da Cadeira/Banco (A x L x P): 95 x 40 x 37. Cor : Preto/Prata Itens Inclusos : 1 Mesa, 6 Cadeiras, Kit Ferragens e Manual de Montagem</p>				
31.	<p>BALANÇA DIGITAL Cor: Prata Voltagem (Tensão): Não se aplica Capacidade máxima: 150kg Tipo: Balança Digital Alimentação: Bateria Funções; Pesar Acionamento: Automático Visor: LCD Unidades de medida: KG Recursos extras: Painel digital; sensor digital de alta precisão; acionamento e desligamento automático; indicador de bateria fraca.</p>	Und	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
32.	<p>BIOSTIM MULTI BIOSET - 2 Canais - Aparelho de Correntes TENS, FES, Interferencial e Russa</p>	Und	01	R\$ 731,00	R\$731,00
33.	<p>NEURODYN III IBRAMED – Aparelho de Eletroestimulação TENS, FES e Burst – 02 Canais</p>	Und	01	R\$ 779,00	R\$779,00
34.	<p>APARELHO ULTRASOM Sonopulse Aura 1 e 3Mhz Ibramed - Aparelho de Ultrassom com 2 ERA</p>	Und	01	R\$ 1.700,00	R\$1.700,00



35.	APARELHO INFRAVERMELHO Infravermelho Com Pedestal e Dimer Infraterm 3014 - Carci	Und	01	R\$ 1.200	R\$1.200,00
36.	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP Semiprofissional - 30 Molas – Arktus	Und	01	R\$ 239,00	R\$239,00
37.	MINI BIKE SIMPLES – LIVEUP ou Mini Bike Portátil – Arktus	Und	02	R\$209,00	R\$418,00
38.	ROLO PEQUENO PARA POSICIONAMENTO- ARKTUS	Und	02	R\$ 129,90	R\$259,80
39.	CUNHA PARA POSICIONAMENTO - Pequeno - 51x50x21cm – Arktus	Und	02	R\$209,00	R\$418,00
40.	CARRO MACA SIMPLES (Carro maca hospitalar simples, destinado ao transporte de pacientes. Estrutura em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva ou aço inoxidável. Leito em chapa metálica ou material sintético impermeável, lavável e de fácil higienização. Dimensões padrão hospitalar (aprox. 1,90 m x 0,65 m). Rodízios giratórios (mínimo 4), sendo pelo menos 2 com travas de segurança. Laterais com grades de proteção rebatíveis. Cabeceira ajustável manualmente. Capacidade de carga: mínimo 150 kg. Estrutura leve e resistente, de fácil mobilidade. Atender às normas da ANVISA e ABNT aplicáveis para mobiliário hospitalar.)	Und	02	R\$ 3.866,00	R\$ 7.732,00
41.	BALÇÃO DE ATENDIMENTO (Balcão de atendimento em formato reto ou em “L”, facilita organização do fluxo de pessoas, com espaço para computador, telefone e documentos. Balcão de atendimento em MDF/MDP de alta resistência, acabamento melamínico ou laminado. Altura frontal: ~1,10 m; bancada interna: ~0,75. Profundidade: 0,50–0,70 m; largura mínima: 1,20 m. Tampo resistente a riscos e produtos de limpeza hospitalar. Compartimentos internos com	Und	04	R\$ 1.400,00	R\$5.600,00



	gavetas, nichos e espaço para CPU. Superfícies lisas, de fácil higienização.)				
42.	SUPORTE DE SORO (Suporte de soro hospitalar, em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva. Altura regulável, com sistema de ajuste por manípulo ou mola. Base com rodízios giratórios (mínimo 4), sendo pelo menos 2 com travas de segurança. Estrutura estável, resistente e de fácil higienização. Ganchos superiores (mínimo 4) para bolsas de soro. Capacidade de carga: mínimo 10 kg distribuídos. Atender às normas da ANVISA e ABNT aplicáveis para mobiliário hospitalar.)	Und	05	R\$ 507,00	R\$2.535,00
43.	MESA AUXILIAR (Mesa auxiliar hospitalar, destinada ao apoio de materiais e instrumentais durante procedimentos de curativos. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva. Tampo liso, sem cantos vivos, de fácil higienização e resistente a desinfetantes hospitalares. Altura fixa ou regulável, conforme necessidade do serviço. Base com rodízios giratórios (mínimo 4), sendo pelo menos 2 com travas de segurança. Estrutura estável, leve e portátil. Atender às normas da ANVISA e ABNT aplicáveis para mobiliário hospitalar.)	Und	04	R\$ 798,00	R\$3.192,00
44.	CARRO DE CURATIVOS (Carro de curativos hospitalar, destinado ao transporte e organização de materiais durante procedimentos ambulatoriais. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva. Mínimo de 2 prateleiras ou bandejas lisas, de fácil higienização. Rodízios giratórios (mínimo 4), sendo pelo menos 2 com travas de segurança. Dimensões adequadas para	Und	02	R\$ 1.229,00	R\$2.458,00



	circulação em ambientes hospitalares. Superfícies lisas, resistentes a desinfetantes hospitalares. Atender às normas da ANVISA e ABNT aplicáveis para mobiliário hospitalar.)				
45.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO (Braçadeira hospitalar para auxílio em procedimentos de punção venosa e aplicação de injeções. Material: látex ou borracha sintética, resistente e de fácil higienização. Sistema de ajuste com fivela ou trava plástica, permitindo regulagem rápida e segura. Largura mínima de 2,5 cm, garantindo conforto ao paciente. Superfície lisa, resistente a desinfetantes hospitalares. Produto reutilizável, com longa durabilidade. Atender às normas da ANVISA aplicáveis para dispositivos médicos.)	Und	02	R\$ 232,00	R\$464,00
46.	MACA GINECOLÓGICA com estrutura reforçada em MDF 15 mm antibacteriano, projetada para oferecer conforto, segurança e fácil higienização. Possui regulagem com 5 níveis de elevação para tronco e pernas, estofado com espuma D-28 e revestimento em Corino Cipatex Premium. Conta com apoio para costas, assento e pernas, além de kit de apoio de pernas em inox. Equipada com corrediças telescópicas, dobradiças de alta resistência e puxadores em alumínio. Dimensões: 1,30 m (fechada) a 1,80 m (aberta) x 0,60 m x 0,80 m. Capacidade de carga: até 150 kg.	Und	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Histórico comprovado de realização de serviços similares;
- b) Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- c) Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;
- d) Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;



e) Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa;

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por item**

1. Simplificação de processos:

1.1. Redução da burocracia.

2. Ganho de tempo:

2.2. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:

3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:

4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.

5. Fiscalização eficaz:

5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A contratação tem por objetivo o fornecimento de equipamentos e mobiliários destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF), incluindo a UBS Tipo 1, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme a Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/2021. A necessidade decorre do uso contínuo desses itens, que ocasiona desgaste, além da demanda por ampliação e adequação dos serviços de saúde. A ausência ou insuficiência de equipamentos e mobiliários compromete a qualidade do atendimento e as condições de trabalho dos profissionais. Dessa forma, a contratação futura e eventual visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados, permitindo aquisições conforme a demanda e assegurando melhor gestão dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo



de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução objeto de planejamento se trata de serviço simples, que já se encontra suficiente descrito e detalhado quando da especificação no tópico 3. Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;

8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. **Melhoria da infraestrutura e qualificação dos ambientes de saúde.** A aquisição de equipamentos e mobiliários contribuirá para a adequação e modernização das Unidades Básicas de Saúde, proporcionando ambientes mais organizados, funcionais e apropriados para o atendimento à população;

9.2. **Padronização e organização dos espaços.** O fornecimento de mobiliários adequados permitirá a uniformização dos ambientes, promovendo melhor organização, identidade visual e maior eficiência na utilização dos espaços;

9.3. **Otimização dos processos de trabalho.** A disponibilização de equipamentos adequados possibilita melhor desempenho das atividades assistenciais e administrativas, favorecendo o fluxo de atendimento e aumentando a produtividade das equipes de saúde;

9.4. **Redução de custos com reposições emergenciais.** A aquisição planejada de equipamentos e mobiliários de qualidade contribui para maior durabilidade dos itens, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e promovendo economia de recursos públicos;



9.5 Adequação às normas técnicas e melhoria das condições de atendimento. Os itens adquiridos atenderão às exigências legais e sanitárias vigentes, garantindo maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários e profissionais das Unidades Básicas de Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. As providências nas fases de solicitação são de responsabilidade da Secretaria municipal de Saúde, responsável pela autorização da demanda;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;

11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.6. É de ser observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;



11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável";

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a



relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Média	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação



	comprovatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A solução ora analisada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade oficializada no Documento de Formalização de Demanda, conforme inciso XIII, parágrafo primeiro, art. 18 da Lei n. 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. **Qualidade dos bens:** A contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de equipamentos e mobiliários que atendam aos padrões de qualidade, durabilidade e às normas técnicas aplicáveis;

15.1.2. **Segurança e adequação:** Os itens a serem adquiridos deverão atender às exigências de segurança, ergonomia e normas sanitárias, garantindo melhores condições de uso para profissionais e usuários das unidades de saúde;

15.3. **Transparência e competitividade:** A contratação será realizada em conformidade com a legislação vigente, assegurando a ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e transparência em todas as etapas do processo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de abril de 2025.

LUÍS EDUARDO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 011/2025